



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA DE ÁGUA DE PAU

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

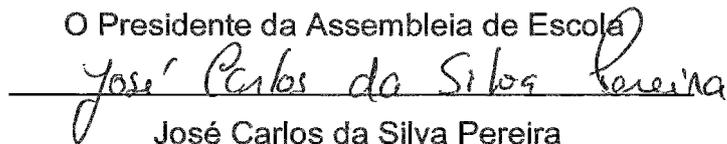
Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Parecer

Relativamente ao pedido de parecer sobre a Petição n.º 51/XI – “Proposta de Alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores”, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, em reunião ordinária realizada a 20 de julho de 2020, deliberou dar um parecer negativo à proposta apresentada na referida petição, considerando que qualquer alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores deve ser alvo de uma discussão alargada e que tenha em conta todas as questões legais, éticas e justas para todos os profissionais da educação que queiram concorrer às vagas no respetivo concurso.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Escola


José Carlos da Silva Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1948	Proc. n.º 45-10-07
Data: 020/07/22	N.º 51/XI